



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, sediado à Rua Antônio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 27.281.980/0001-02, representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Camila Christine Simões Camargo.

CONTRATADA: Centro Médico do Vale do Sapucaí Ltda - CEAM, estabelecida à Praça Dr. Carlos Victor, nº 01, Bairro Varginha, Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.528/0001-91, representada por sua Diretora Talita Carneiro do Amaral.

OBJETO: Prestação de serviço de realização de perícias médicas em beneficiários do PREVGON, para verificação da incapacidade laborativa, remanejamento, readaptação ou aposentadoria dos servidores públicos municipais, bem como avaliação da condição de inválido de dependentes dos referidos servidores, mediante emissão de laudo pericial.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: de 12/12/2020 a 11/12/2021.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Gonçalves/MG, 11 de Dezembro de 2020.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PARTES:

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, sediado à Rua Antônio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 27.281.980/0001-02, representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Camila Christine Simões Camargo.

CONTRATADA: Centro Médico do Vale do Sapucaí Ltda - CEAM, estabelecida à Praça Dr. Carlos Victor, nº 01, Bairro Varginha, Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.528/0001-91, representada por sua Diretora Talita Carneiro do Amaral.

OBJETO: Prestação de serviço de realização de perícias médicas em beneficiários do PREVGON, para verificação da incapacidade laborativa, remanejamento, readaptação ou aposentadoria dos servidores públicos municipais, bem como avaliação da condição de inválido de dependentes dos referidos servidores, mediante emissão de laudo pericial.

ADITAMENTO: O valor da perícia do referido contrato será reajustado em 5,1979% com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 271,85 (Duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 11 de dezembro de 2020.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Gonçalves/MG, 11 de Dezembro de 2020.